



## **PORTARIA Nº 5308**

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

### **CONSIDERANDO:**

A Norma Regulamentadora (N.R.5.) da Portaria nº 3214 de 08 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho.

### **RESOLVE:**

1- Designar os empregados abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, do Instituto Técnico de Agropecuária e Cooperativismo – ITAC, na condição de representantes da Empresa, pelo período de um ano.

Representantes do Empregador:

**FRANCISCO OLAVO COUTINHO DA COSTA** – Presidente

**REINALDO GOMES DE ARAÚJO** – Suplente

Representante dos Empregados:

**ZILPA LEÃO** – Vice-Presidente

**GIRLENE DE OLIVEIRA DO CARMO** – Suplente

Revogada a Portaria nº5020, de 29/11/2010 e as demais disposições em contrário, os efeitos da presente Portaria retroagem a 29/11/2011.

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2012.

ORIGINAL ASSINADO  
**ANTÔNIO LIMA BANDEIRA**  
*Presidente*